AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de indicação ao prefeito Municipal, para que seja realizada a construção de um Posto de Saúde em Lagoa Encantada, visando mais facilidade no cuidado à saúde da comunidade, pelos fatos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a construção de um Posto de Saúde em Lagoa Encantada, visando promover mais facilidade no cuidado à saúde da comunidade.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, o distrito objeto da presente demanda, possui estrada de difícil acesso, o que tem complicado em grande escala a vida dos moradores, que em caso de urgência, têm suas vidas postas em risco iminente.

Logo, faz-se necessária a construção de um posto de saúde para que a comunidade possa ter um atendimento eletivo dentro do seu distrito, evitando assim o deslocamento, o que demanda tempo e também investimento econômico por parte dos moradores, que já possuem situação financeira fragilizada.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, impõe-se que seja realizada pelo Poder Executivo Municipal, a construção de um Posto de Saúde, na Lagoa Encantada, visando promover mais qualidade na saúde daquela comunidade, evitando assim o deslocamento para o centro da cidade, e o desprendimento de recursos financeiros já tão escassos por esta população.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 15 de março de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador